



AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES

DIRETORIA COLEGIADA

ATA DA 94ª REUNIÃO DE DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Conforme art. 84 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 5.976, de 7 de abril de 2022, realizou-se às dezoito horas e vinte minutos do décimo dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, a Nonagésima Quarta Reunião de Diretoria Administrativa da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, sob a presidência do Diretor-Geral Rafael Vitale Rodrigues, presentes os Diretores Guilherme Theo Rodrigues da Rocha Sampaio, Luciano Lourenço da Silva, Felipe Fernandes Queiroz e Lucas Asfor Rocha Lima, o chefe da Secretaria-Geral, Maurício Drummond Uzeda.

1. MATÉRIAS DELIBERATIVAS

Não há itens de deliberação na pauta.

2. ASSUNTOS GERAIS

2.1 Despacho DGS nº 23755013, de 05.06.2024 - Pedido de prorrogação de prazo para inclusão de matéria em pauta de Reunião de Diretoria, com fulcro no art. 54 do Regimento Interno.

Processo nº50500.371339/2019-43

Objeto: Companhia de Concessão Rodoviária Juiz de Fora-Rio (Concer) - Recurso interposto em face da Decisão nº 256/2022/CIPRO/SUROD, de 29 de abril de 2022, que manteve a aplicação de penalidade.

Decisão: O processo foi retirado de pauta pelo Diretor Relator com fulcro no art. 55 do Regimento Interno.

2.2 Despacho DGS nº 23755079, de 05.06.2024 - Pedido de prorrogação de prazo para inclusão de matéria em pauta de Reunião de Diretoria, com fulcro no art. 54 do Regimento Interno.

Processo nº 50501.326323/2018-95

Objeto: Companhia de Concessão Rodoviária Juiz de Fora-Rio (Concer) - Recurso interposto em face da Decisão nº 262 /2022/CIPRO/SUROD, de 29 de abril de 2022, que manteve a aplicação de penalidade.

Decisão: O processo foi retirado de pauta pelo Diretor Relator com fulcro no art. 55 do Regimento Interno.

2.3 Despacho DGS nº 23755157, de 05.06.2024 - Pedido de prorrogação de prazo para inclusão de matéria em pauta de Reunião de Diretoria.

Processo nº 50515.330132/2019-50

Objeto: Trans Águia Turismo Ltda. - Recurso administrativo interposto pela empresa Trans Águia Turismo Ltda., contra a Decisão Supas nº 81, de 9 de fevereiro de 2024.

Decisão: A Diretoria Colegiada aprovou, por unanimidade, a proposta do Diretor Guilherme Sampaio, para prorrogação de prazo para inclusão de matéria em pauta de Reunião de Diretoria com fulcro no art. art. 67, § 1º c/c art. 42, § 2º do Regimento Interno.

2.4 Despacho DGS nº 23755393, de 05.06.2024 - Pedido de prorrogação de prazo para inclusão de matéria em pauta de Reunião de Diretoria.

Processo nº 50500.015467/2021-24

Objeto: Empresa São Cristóvão Ltda. e Viação Catarina Transportes de Passageiros Ltda. - Recurso interposto em face da Decisão Supas nº 880, de 14 de dezembro de 2023, que deferiu o pedido de autorização para novos mercados pleiteados pela empresa Viação Catarina Transportes de Passageiros Ltda.

Decisão: A Diretoria Colegiada aprovou, por unanimidade, a proposta do Diretor Guilherme Sampaio, para prorrogação de prazo para inclusão de matéria em pauta de Reunião de Diretoria com fulcro no art. 54 do Regimento Interno.

2.5 Despacho DGS nº 23755457, de 05.06.2024 - Pedido de prorrogação de prazo para inclusão de matéria em pauta de Reunião de Diretoria, com fulcro no art. 54 do Regimento Interno.

Processo nº50500.367409/2023-45

Objeto: Viação Apuí Transportes e Turismo Ltda. - Encerramento dos trabalhos da comissão referente ao Processo Administrativo Ordinário instaurado em face do agente regulado conforme Portaria Sufis nº 93, de 30 de novembro de 2023.

Decisão: O processo foi retirado de pauta pelo Diretor Relator com fulcro no art. 55 do Regimento Interno.

2.6 Despacho DGS nº 23755517, de 05.06.2024 - Pedido de prorrogação de prazo para inclusão de matéria em pauta de Reunião de Diretoria.

Processo nº50500.199479/2023-64

Objeto: EcoRioMinas Concessionária de Rodovias S.A. - Alteração do prazo para a implantação das Caixas de Produtos Perigosos previstos no Contrato de Concessão do Edital nº 01/2022.

Decisão: A Diretoria Colegiada aprovou, por unanimidade, a proposta do Diretor Guilherme Sampaio, para prorrogação de prazo para inclusão de matéria em pauta de Reunião de Diretoria com fulcro no art. 54 do Regimento Interno.

2.7 Despacho DGS nº 23755593, de 05.06.2024 - Pedido de prorrogação de prazo para inclusão de matéria em pauta de Reunião de Diretoria.

Processo nº 50500.043693/2023-67

Objeto: Expresso Joia Transporte de Passageiros Ltda. - Processo administrativo ordinário instaurado para apuração de fatos apontados contra o regulado - Relatório final da comissão processante.

Decisão: A Diretoria Colegiada aprovou, por unanimidade, a proposta do Diretor Guilherme Sampaio, para prorrogação de prazo para inclusão de matéria em pauta de Reunião de Diretoria com fulcro no art. 54 do Regimento Interno.

2.8 Despacho DGS nº 23805280, de 05.06.2024 - Pedido de prorrogação de prazo para inclusão de matéria

em pauta de Reunião de Diretoria.

Processo nº 50500.191406/2022-43

Objeto: Empresa Gontijo de Transportes Ltda. e JJ Turismo e Transporte Rodoviário Coletivo de Passageiros Ltda. - Recurso interposto em face da Decisão Supas nº 854, de 6 de dezembro de 2023, que deferiu a inclusão de novos mercados pleiteados pela empresa JJ Turismo e Transporte Rodoviário Coletivo de Passageiros Ltda.

Decisão: A Diretoria Colegiada aprovou, por unanimidade, a proposta do Diretor Guilherme Sampaio, para prorrogação de prazo para inclusão de matéria em pauta de Reunião de Diretoria com fulcro no art. 54 do Regimento Interno.

2.9 Despacho DGS nº 23806994, de 05.06.2024 - Pedido de prorrogação de prazo para inclusão de matéria em pauta de Reunião de Diretoria.

Processo nº 50500.330450/2023-66

Objeto: CS Vip Logtur Transportes e Turismo Ltda. - Revogação da Decisão Supas nº 140, de 19 de março de 2024 e pedido de autorização para inclusão de novos mercados em sua Licença Operacional (LOP), de nº 232, na condição de sub judice.

Decisão: A Diretoria Colegiada aprovou, por unanimidade, a proposta do Diretor Guilherme Sampaio, para prorrogação de prazo para inclusão de matéria em pauta de Reunião de Diretoria com fulcro no art. 54 do Regimento Interno.

2.10 Despacho DLL nº 23807911, de 05.06.2024 - Pedido de prorrogação de prazo para inclusão de matéria em pauta de Reunião de Diretoria.

Processo nº 50500.371338/2019-07

Objeto: Companhia de Concessão Rodoviária Juiz de Fora-Rio (Concer) - Recurso interposto em face da Decisão nº 255/2022/CIPRO/SUROD, de 29 de abril de 2022, que manteve a aplicação de penalidade.

Decisão: A Diretoria Colegiada aprovou, por unanimidade, a proposta do Diretor Luciano Lourenço, para prorrogação de prazo para inclusão de matéria em pauta de Reunião de Diretoria com fulcro no art. 54 do Regimento Interno.

2.11 Despacho DFQ nº 23836215, de 05.06.2024 - Pedido de prorrogação de prazo para inclusão de matéria em pauta de Reunião de Diretoria.

Processo nº 50505.105490/2016-01

Objeto: Companhia de Concessão Rodoviária Juiz de Fora-Rio (Concer) - Recurso interposto em face da Decisão nº 306/2021/SUROD, de 16 de agosto de 2022, que manteve a aplicação de penalidade.

Decisão: A Diretoria Colegiada aprovou, por unanimidade, a proposta do Diretor Felipe Queiroz, para prorrogação de prazo para inclusão de matéria em pauta de Reunião de Diretoria com fulcro no art. 54 c/c § 2º do art. 42 do Regimento Interno.

2.12 Despacho DFQ nº 23836327, de 05.06.2024 - Pedido de prorrogação de prazo para inclusão de matéria em pauta de Reunião de Diretoria.

Processo nº 50501.253084/2018-47

Objeto: Companhia de Concessão Rodoviária Juiz de Fora-Rio (Concer) - Recurso interposto em face da Decisão nº 307/2020/CIPRO/SUROD, de 22 de dezembro de 2020, que manteve a aplicação de penalidade.

Decisão: A Diretoria Colegiada aprovou, por unanimidade, a proposta do Diretor Felipe Queiroz, para prorrogação de prazo para inclusão de matéria em pauta de Reunião de Diretoria com fulcro no art. 54 c/c § 2º do art. 42 do Regimento Interno.

2.13 Despacho DFQ nº 23838755, de 05.06.2024 - Pedido de prorrogação de prazo para inclusão de matéria em pauta de Reunião de Diretoria.

Processo nº 50500.037948/2024-33

Objeto: Concessionária Autopista Planalto Sul S/A. - 18ª Revisão Extraordinária da Tarifa Básica de Pedágio - Cumprimento do Acórdão nº 2.507/2022-TCU-Plenário.

Decisão: A Diretoria Colegiada aprovou, por unanimidade, a proposta do Diretor Felipe Queiroz, para prorrogação de prazo para inclusão de matéria em pauta de Reunião de Diretoria com fulcro no art. 54 c/c § 2º do art. 42 do Regimento Interno.

2.14 Despacho DLA nº 23843344, de 05.06.2024 - Pedido de prorrogação de prazo para inclusão de matéria em pauta de Reunião de Diretoria.

Processo nº 50500.153619/2022-77

Objeto: Companhia de Concessão Rodoviária Juiz de Fora-Rio (Concer) - 15ª Revisão Extraordinária da Tarifa Básica de Pedágio da Companhia de Concessão Rodoviária Juiz de Fora - Rio - CONCERT - BR-040/MG/RJ.

Decisão: A Diretoria Colegiada aprovou, por unanimidade, a proposta do Diretor Lucas Asfor, para prorrogação de prazo para inclusão de matéria em pauta de Reunião de Diretoria com fulcro no art. 67, § 1º c/c art. 42, § 2º do Regimento Interno.

3. MATÉRIAS EXTRAPAUTA

3.1 - DIRETOR-GERAL: RAFAEL VITALE

3.1.1 Processo nº 50500.120615/2024-74

Objeto: Admissibilidade para a solução de controvérsia proposta pela CCR – VIA COSTEIRA

Decisão: A Diretoria Colegiada decide pela admissibilidade da proposta de abertura de processo para discussão de solução consensual apresentada pela Superintendência de Infraestrutura Rodoviária, a partir de provocação da Concessionária CCR-VIA COSTEIRA, por meio da Carta VC-ADC 189/2024 (SEI nº22499676), e determina a instauração do Procedimento de Negociação e Solução de Controvérsias nos termos da Instrução Normativa Conjunta Nº 01/DG/PF-ANTT, de 21 de dezembro de 2023.

Dado o encerramento da Nonagésima Quarta Reunião de Diretoria Administrativa pelo Senhor Diretor-Geral, Rafael Vitale Rodrigues, às dezenove horas e quarenta e cinco minutos, da qual, para constar, eu, Maurício Drummond Uzeda, chefe da Secretaria-Geral, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, vai por todos assinada.

RAFAEL VITALE RODRIGUES
Diretor-Geral

GUILHERME THEO RODRIGUES DA ROCHA SAMPAIO
Diretor

LUCIANO LOURENÇO DA SILVA
Diretor

FELIPE FERNANDES QUEIROZ

Diretor

LUCAS ASFOR ROCHA LIMA

Diretor

MAURICIO DRUMMOND UZEDA

Chefe da Secretaria-Geral



Documento assinado eletronicamente por **MAURICIO DRUMMOND UZEDA, Chefe da Secretaria-Geral**, em 11/06/2024, às 19:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS ASFOR ROCHA LIMA, Diretor**, em 11/06/2024, às 19:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO LOURENÇO DA SILVA, Diretor**, em 12/06/2024, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL VITALE RODRIGUES, Diretor Geral**, em 12/06/2024, às 11:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE FERNANDES QUEIROZ, Diretor**, em 13/06/2024, às 18:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME THEO RODRIGUES DA ROCHA SAMPAIO, Diretor**, em 14/06/2024, às 11:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **23936485** e o código CRC **79935DEB**.